



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº 014/2019**

**Em, 18 de Fevereiro de 2019.**

**Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. MARLI DE MEDEIROS DANTAS**  
**MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**

Os edis que abaixo subscrevem vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. **Fátima Bezerra** – Governadora do RN e a Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. **Karla Veruska** – Secretaria Adjunta da SETHAS - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com a seguinte solicitação:

**- Indico a Senhora Governadora e a Senhora Secretaria que viabilize meios de implantar o Programa da Sopa Cidadã em Carnaúba dos Dantas/RN.**

### **JUSTIFICATIVA**

O programa tem a finalidade de fornecer à população de baixa renda refeições tipo sopa com padrão nutricional de qualidade, produzidas no próprio local de distribuição, utilizando alimentos naturais e de origem orgânica. A refeição é composta por uma sopa que poderá ser de carne, feijão, jerimum, batata, seguindo um cardápio definido pela nutricionista da Sethas.

Tal reivindicação se faz necessária tendo em vista que é um grande benefício para a população carente do nosso município.

Certo de contar com a sensibilidade da Sr<sup>a</sup> Governadora e da Sr Secretaria na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "**Vereador Wilson Luiz de Souza**", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 18 de Fevereiro de 2019.

---

**JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS**  
Vereador Proponente

---

**MARLI DE MEDEIROS DANTAS**  
Vereadora Proponente